



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui Caixa de Gastos com Pequenas Despesas desta Câmara Municipal, na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Pequenas Despesas desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeada para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, a Senhorita **KEITY DE QUEIROZ CANDIDO, RG nº 29.675.363-4, Coordenadora de Serviços de Compras, Patrimônio e Almoxarifado**.

Art. 2º - O Caixa será mantido em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Ato nº 09, de 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Votorantim, em 06 de setembro de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral